

**COMUNICADO**  
**CONVOCAÇÃO PARA A EFETIVAÇÃO DA MATRÍCULA – 1ª CHAMADA**

A **FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE - FEPECS**, **CONVOCA** os candidatos aprovados e classificados no Processo Seletivo (2) para Ingresso nos Programas de Residência Médica Desenvolvidos em Hospitais, Atenção Primária e demais Cenários de Prática da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, conforme resultado final divulgado em 12 de março de 2020, para a **EFETIVAÇÃO DA MATRÍCULA EM 1ª CHAMADA**, conforme instruções a seguir:

**1 DA CONVOCAÇÃO PARA A EFETIVAÇÃO DA MATRÍCULA EM 1ª CHAMADA**

1.1 Entende-se por **EFETIVAÇÃO DA MATRÍCULA**, a inserção dos dados do médico residente no Sistema Informatizado da Comissão Nacional de Residência Médica do Ministério da Educação, após verificação da regularidade da documentação encaminhada via *link* disponibilizado na página de acompanhamento do processo seletivo em 12/3/2020, no sítio eletrônico <http://www.iades.com.br>.

1.2 Ficam convocados para a **EFETIVAÇÃO DA MATRÍCULA** em 1ª (primeira) chamada todos os candidatos relacionados no item 2 a seguir.

**2 DA RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS**

**2.1 PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA MÉDICA DE ACESSO DIRETO**

**2.1.1 MEDICINA DE FAMÍLIA E COMUNIDADE (408).** 259100090, VERONICA CRISTINE RODRIGUES COSTA, 94.50, 1; 259100185, RAYNNER AUGUSTO MOREIRA PARENTE, 87.50, 2; 259100265, EVELYN LYSIE MONIQUE GEWEHR BABO HOLDEFER, 87.00, 3; 259100113, LUISA ANDRADE DE LIMA, 84.00, 4; 259100138, SARAH MITSUE DE CASTRO MATSUOKA, 79.50, 5; 259100163, ANDERSON DE ALMEIDA AMARAL, 78.50, 6; 259100162, GABRIEL SILVA RODRIGUES, 78.00, 7; 259100158, ADENALDO JUNIOR GONCALVES CARDOSO GOMES, 78.00, 8; 259100154, CARLOS JOSE ALBUQUERQUE BRASILIENSE PANTOJA, 76.00, 9; 259100159, SAMARA DOS SANTOS GONCALVES, 74.50, 10; 259100156, POLIANA BONFIM SEABRA, 74.50, 11; 259100139, EDER MEDEIROS REGO, 74.00, 12; 259100051, MARCELO RIBEIRO ARTIAGA, 72.00, 13; 259100056, GUSTAVO TEDDE FILHO, 72.00, 14; 259100188, ALBERTO MONTEIRO FILHO, 70.50, 15; 259100065, RODRIGO TORRES SENA PITA, 70.50, 16; 259100007, DIEGO BATISTA AGUIAR, 70.50, 17; 259100126, ANA CAROLINA DO NASCIMENTO LOPES, 70.00, 18; 259100078, IVAN PONTES AGUIAR, 69.00, 19; 259100264, JUNIO DONIZETTE MENDES, 67.50, 20; 259100123, CARLA TAISI ARAGAO BRONZONI, 67.00, 21; 259100124, JULIANA NARCISO ALMEIDA, 65.00, 22; 259100192, ANA VERONICA DE SA RESENDE, 65.00, 23; 259100206, SAULO FLORIANO FERREIRA, 63.00, 24; 259100230, SYLVIA GABRIELA TELLES CHICARINO, 62.50, 25; 259100017, MARIANA MACEDO TAVARES, 61.00, 26; 259100044, MARIANA NUNES ASSIS GUIMARAES, 60.00, 27; 259100150, LUCAS BRANDAO SALIBA, 59.00, 28; 259100257, ANA PAULA ABREU D ASSUNCAO, 58.50, 29; 259100105, LARISSA LOPES BOTELHO, 58.50, 30; 259100213, RAISSA CRISTINO RAPOSO, 58.00, 31; 259100186, LUCIA THAMYRIS DE OLIVEIRA SIMIEMA PACHECO, 57.50, 32; 259100062, GISLEI SPOSITO DAS VIRGENS, 56.00, 33.

2.1.1.1 Estão sendo convocados para a matrícula uma quantidade adicional de 27 (vinte e sete) candidatos para suprir ausências e desistências no primeiro processo seletivo para ingresso em 2020.

**2.1.2 MEDICINA DE EMERGÊNCIA (420).** 259100295, THIAGO VIEIRA SASSE, 77.00, 1; 259100256, LUIZ MYLLER MENDES DE MATOS, 73.50, 2.

**2.1.3 MEDICINA PREVENTIVA E SOCIAL (423).** 259100050, RUAN RIBEIRO FERRAZZA, 78.00, 1.

**2.1.4 MEDICINA INTENSIVA (424).** 259100022, FERNANDO OLIVEIRA GOMES, 87.50, 1; 259100170, EDUARDO LUCIO FRANCO, 87.00, 2; 259100148, CELINA ALVES DE LIMA MORAIS, 86.50, 3; 259100200, JESSICA JEANNE DIAS, 80.50, 4; 259100273, EDUARDO BERNARDO CHAVES NETO, 79.50, 5; 259100175, PAULO HENRIQUE CAIXETA CANEDO, 78.00, 6.

## **2.2 PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA MÉDICA EM ESPECIALIDADES COM EXIGÊNCIA DE PRÉ-REQUISITO**

**2.2.1 ENDOSCOPIA (519).** 259100027, EDUARDO NASSER VILELA, 96.50, 1.

**2.2.2 CIRURGIA ONCOLÓGICA (520).** 259100039, WLADIMIR FERNANDES BEZERRA, 102.00, 1.

## **2.3 PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA MÉDICA REFERENTES ÀS ÁREAS DE ATUAÇÃO**

**2.3.1 HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA PEDIÁTRICA (611).** 259100103, RENATA FERNANDES COSTA, 47.00, 1.

**2.3.2 INFECTOLOGIA PEDIÁTRICA (613).** 259100282, LISA BERGAMINI GOMES, 53.00, 1; 259100067, ADRIANA APOSTOLOS DAGIOS, 42.00, 2.

**2.3.3 NEFROLOGIA PEDIÁTRICA (618).** 259100239, THIAGO DE OLIVEIRA CORREA DA COSTA, 37.50, 1.

## **3 DA EFETIVAÇÃO DA MATRÍCULA**

**3.1 A EFETIVAÇÃO DA MATRÍCULA** em 1ª (primeira) chamada será realizada **no dia 17 de março de 2020, das 9h (nove horas) às 12h (doze horas).**

**3.2 Para EFETIVAREM A MATRÍCULA,** os candidatos deverão comparecer na **FEPECS** – situada à SMHN, Quadra 3, Conjunto A, Bloco 1 – Edifício FEPECS – Asa Norte – Brasília/DF – CEP 70.710-907, no período indicado no subitem 3.1 acima.

**3.3** O registro do candidato no sistema informatizado (SISCNRM) da Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM/MEC) somente será efetuado após a confirmação do encaminhamento de toda a documentação solicitada pelo *link* disponível na página de acompanhamento do processo seletivo e resolução de todas as pendências documentais.

**3.4** A matrícula do candidato será considerada **EFETIVADA** se atendidas as seguintes condições:

a) Completa Regularidade Documental; e

b) Dados Cadastrais inseridos no Sistema Informatizado da Comissão Nacional de Residência Médica (SISCNRM/MEC).

**3.5** Será considerado **MATRICULADO** nos programas de residência médica da SES-DF, os candidatos que não apresentarem pendências documentais e tiverem seus dados cadastrais inseridos no Sistema Informatizado da Comissão Nacional de Residência Médica (SISCNRM/MEC).

**3.6** Os candidatos que não puderem, por qualquer motivo, ter seus dados cadastrais inseridos no Sistema Informatizado da Comissão Nacional de Residência Médica não poderão ser considerados **MATRICULADOS**.

**3.7** Os candidatos que já encaminharam toda a documentação via *link*, necessitam comparecer à FEPECS– situada à SMHN, Quadra 3, Conjunto A, Bloco 1 – Edifício FEPECS – Asa Norte – Brasília/DF – CEP 70.710-907, para terem os seus dados cadastrais inseridos no Sistema Informatizado da Comissão Nacional de Residência Médica (SISCNRM/MEC) e receberem o **COMPROVANTE DE HOMOLOGAÇÃO DA MATRÍCULA**.

**3.8** Os candidatos que apresentarem pendências em relação ao encaminhamento da documentação via *link*, deverão apresentar, conforme o subitem 14.2 do Edital Normativo N° 1 – RM-2/SES-DF/2020, de 28 de Janeiro de 2020:

- a) diploma de graduação em Medicina ou declaração de conclusão de curso (para os concluintes em 2019/2020);
- b) certificado de conclusão do Programa de Residência Médica na especialidade exigida como pré-requisito (apenas para as especialidades com exigência de pré-requisito ou referentes aos anos opcionais em área de atuação – códigos 500 e 600);
- c) carteira de identidade;
- d) CPF;
- e) registro definitivo ou provisório no CRM/DF;
- f) título de eleitor junto com o(s) último(s) comprovante(s) de votação na última eleição – 1º e 2º turnos;
- g) certificado de reservista (para os candidatos do sexo masculino);
- h) carteira de identidade de estrangeiro, quando for o caso;
- i) comprovante de inscrição no PIS/PASEP/NIT/NIS;
- j) registro de conta bancária no Banco de Brasília (BRB) – para todos; e
- k) registro de conta bancária no Banco do Brasil (BB) – todos os aprovados nos programas de Medicina de Família e Comunidade (408), Medicina Intensiva (424) e Cirurgia Oncológica (520).

3.8.1 O candidato que fez curso de graduação no exterior deverá apresentar cópia do diploma do curso de graduação devidamente revalidado e registrado pelo MEC.

3.8.2 As contas bancárias não podem ser do tipo “conta conjunta”.

3.9 Além da documentação indicada no item 3.8 acima, os candidatos também deverão apresentar, devidamente preenchidos e assinados:

- a) declaração de vínculo cargo/emprego/função com a Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal;
- b) declaração de autenticidade da documentação digitalizada;
- c) Termo de Compromisso e Responsabilidade do Residente;
- d) Termo de Autorização de Uso de Imagem;
- e) “FICHA DE CADASTRO – RESIDENTES MÉDICOS” preenchido em letra de forma e assinado.

3.9.1 Os modelos das declarações e formulários estão disponibilizados na página de acompanhamento do processo seletivo, no endereço eletrônico <http://www.iades.com.br>.

3.9.2 As 2 fotografias 3x4cm recentes deverão ser entregues pessoalmente (ou via procurador).

3.10 O candidato deverá observar as orientações abaixo descritas para a apresentação da documentação.

3.10.1 Certificar-se de que possui toda a documentação indicada acima.

3.10.2 Caso não possua algum dos documentos acima mencionados, o candidato pode proceder da seguinte forma:

**a) diploma de graduação ou certificado de conclusão de pré-requisito:** apresentar declaração emitida pela Instituição de Ensino Superior indicando que a conclusão do curso deu-se até 28/2/2020;

**b) registro no conselho profissional no Distrito Federal:** solicitar o registro provisório no Conselho Profissional do Distrito Federal. Para aqueles com registro em outra unidade da federação, é necessário que apresentem documento que comprovem protocolo solicitando a transferência para o Distrito Federal;

**c) comprovante de votação na última eleição:** para a eleição em 2 turnos, deverão ser apresentados os 2 comprovantes. O comprovante de votação poderá ser substituído pela Certidão de Quitação Eleitoral (acesse <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>);

**d) comprovante de inscrição no PIS/PASEP/NIT/NIS:** obter o número do NIT na página da Previdência Social (acesse <https://cnisnet.inss.gov.br/cnisinternet/>). Acessar a aba: Inscrição > Filiado e preencher as informações solicitadas;

**e) registro de conta bancária no Banco de Brasília (BRB):** acessar o Ambiente do Candidato na página de acompanhamento do processo seletivo (endereço eletrônico <http://www.iades.com.br>) e imprimir o documento emitido pela FEPECS para a abertura da conta corrente;

**f) registro de conta bancária no Banco do Brasil (BB), se for o caso:** acessar o Ambiente do Candidato

na página de acompanhamento do processo seletivo (endereço eletrônico <http://www.iades.com.br>) e imprimir o documento emitido pela FEPECS para a abertura da conta corrente.

3.10.3 Após obter todos os documentos solicitados, preencher o formulário “**FICHA DE CADASTRO – RESIDENTES MÉDICOS**” e confirmar que todas as informações foram devidamente fornecidas.

3.11 A **EFETIVAÇÃO DA MATRÍCULA** do candidato será considerada após verificada a regularidade dos documentos apresentados.

3.12 O candidato selecionado em sua primeira opção **SOMENTE** terá **ESTA** oportunidade de efetivar sua matrícula. Assim, é importante que fique atento aos prazos: se for selecionado em primeira opção, independentemente de efetivar ou não sua matrícula no programa de residência/COREME, não será selecionado novamente.

3.12.1 Caso a pontuação do candidato possibilite classificação nas duas opções de vaga escolhidas e confirmadas no SisResid, ele será selecionado exclusivamente em sua primeira opção. O candidato convocado para efetivação da matrícula em sua primeira opção não poderá ser matriculado em cenário escolhido como segunda opção.

3.12.2 O candidato selecionado em sua segunda opção, tendo ou não efetivado a matrícula no programa de residência/COREME, irá participar da lista de espera no programa de residência/COREME que escolheu como primeira opção.

3.13 Os documentos de todos os candidatos convocados enviados pelo *link* foram analisados e aqueles que tiveram a sua documentação regular procederão à inserção dos dados no Sistema Informatizado da Comissão Nacional de Residência Médica (SISCRNM/MEC) e terão sua matrícula efetivada.

3.14 Os candidatos que apresentarem documentos presencialmente, terão sua documentação analisada e somente procederão à inserção dos dados no Sistema Informatizado da Comissão Nacional de Residência Médica (SISCRNM/MEC), após comprovação da regularidade documental.

3.14.1 Em caso de **EFETIVAÇÃO DE MATRÍCULA** por procuração, o procurador deverá estar devidamente identificado e apresentar original e cópia do documento de identidade, bem como procuração particular com firma reconhecida em cartório. Neste caso, serão retidos pela **FEPECS**, a procuração e a cópia da identidade.

3.14.2 Todos os atos realizados pelo(s) procurador(es) para **EFETIVAÇÃO DE MATRÍCULA** serão de inteira responsabilidade do candidato que o(s) designou para tal procedimento, não cabendo à **FEPECS** nenhum ônus por informações prestadas e(ou) documentação entregue em desacordo com o solicitado no Edital Normativo, ou escolhas alheias à vontade do candidato.

3.15 Os documentos entregues por ocasião da **EFETIVAÇÃO DE MATRÍCULA** não serão devolvidos em nenhuma hipótese.

#### **4 DO CRONOGRAMA DE EFETIVAÇÃO DE MATRÍCULA**

4.1 A **EFETIVAÇÃO DE MATRÍCULA** em 1ª (primeira) chamada será realizada na **FEPECS (Setor Médico Hospitalar Norte, Bloco 1, Edifício FEPECS, Asa Norte, Brasília - DF, 70710-907)**, no dia **17 de março de 2020**.

4.2 O processo de **EFETIVAÇÃO DE MATRÍCULA** em 1ª (primeira) chamada para os Programas de Residência Médica encerrar-se-á, impreterivelmente, às 12h (doze horas) **do dia 17 março de 2020**. Não haverá, sob nenhuma hipótese, a prorrogação de tal prazo.

4.3 Os candidatos que não comparecerem para a **EFETIVAÇÃO DA MATRÍCULA** dentro do período informado nos subitens 4.1 e 4.2 acima serão considerados **desistentes** e, portanto, eliminados do presente processo seletivo. Tais candidatos perdem, automaticamente, o direito à vaga nos programas de residência objeto do presente processo seletivo e, em consequência, não poderão ser convocados posteriormente, caso haja vagas remanescentes.

4.4 Os candidatos que não apresentarem toda a documentação serão eliminados do Processo Seletivo.



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**  
**Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde**  
**Gerência de Residência, Especialização e Extensão**

4.5 Após a **CONFIRMAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO DA MATRÍCULA**, todos os residentes deverão comparecer, obrigatoriamente, ao **Evento de Acolhimento** para receber Orientações acerca da SES-DF, sua Carta de Apresentação e Crachá para entrada nos cenários da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, conforme cronograma entregue no ato de **EFETIVAÇÃO DE MATRÍCULA**.

4.5.1 Os residentes que comparecerem aos cenários em autorização da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, sem a Carta de Apresentação e Crachá serão excluídos dos Programas de Residência e nova chamada será realizada para substituí-los.

**VANESSA DALVA GUIMARÃES CAMPOS**  
**Gerente de Residência, Especialização e Extensão/ESCS/FEPECS**